



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal
de Educação

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS

Candidato convocado para comparecer à Secretaria de Educação para contratação deverá apresentar-se à Rua dos Professores, 40 – Centro – Americana - SP munido dos documentos abaixo relacionados.

NÃO HAVERÁ PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

Os classificados convocados deverão apresentar os seguintes documentos no ato de aceitação no dia 19/08/2019

1. Atestado Médico fornecido pelo Ambulatório Médico da Prefeitura Municipal de Americana, declarando que o(a) convocado(a) está apto, física e mentalmente, para exercer o cargo constante da convocação; **(será agendada com o médico do trabalho no dia que o candidato se apresentar à Secretaria de Educação).**
2. Comprovante de escolaridade e especialidade, se necessário para o cargo (ORIGINAL e CÓPIA do diploma ou do certificado escolar);
3. Carteira de Trabalho e Previdência Social "CTPS" (ORIGINAL e CÓPIA);
4. Comprovante de inscrição no PIS ou PASEP (ORIGINAL e CÓPIA);
5. Cédula de Identidade "RG" (ORIGINAL e CÓPIA);
6. Atestado de Antecedentes Criminais, com data de expedição dentro do prazo de 04 dias úteis a partir da data de assinatura deste Termo de Anuência. Retirar através do site www.ssp.sp.gov.br, se o RG for do Estado de São Paulo;
7. Carteira do Conselho Regional de Classe (CREF, etc.), quando aplicável (ORIGINAL e CÓPIA);
8. Título Eleitoral e comprovante de haver votado nas 2 últimas eleições de 2016 e 2018 (1o e 2o turnos), ou certidão do Cartório Eleitoral competente que dispense tal obrigação, que pode ser emitida através do site: (www.tse.jus.br) (ORIGINAL);
9. Título Eleitoral e comprovante de haver votado nas 2 últimas eleições de 2016 e 2018 (1o e 2o turnos), ou certidão do Cartório Eleitoral competente que dispense tal obrigação, que pode ser emitida através do site: (www.tse.jus.br) (ORIGINAL);
10. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda "CPF" (ORIGINAL e CÓPIA);
11. Certidão de nascimento ou casamento, conforme estado civil atual. (ORIGINAL e CÓPIA);
12. Certidão de nascimento de filho(s) menor(es) de 14 (quatorze) anos de idade e CPF (ORIGINAL e CÓPIA);



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal
de Educação

13. Cartão de vacinação de filho(s) menor(es) de 11 (onze) anos de idade (ORIGINAL e CÓPIA);
14. Certificado de Reservista, alistamento militar ou dispensa de incorporação, quando o convocado for do sexo masculino (ORIGINAL e CÓPIA);
15. Uma foto 3x4 (extraída há menos de um ano);
16. Comprovante de endereço (conta de luz, água ou telefone) contendo o CEP da rua. (ORIGINAL e CÓPIA);
17. Número da conta do Banco Santander (Conta Corrente), caso tenha;
18. Se aposentado, apresentar cópia do benefício e especificar o Instituto.
19. Qualificação Cadastral (validação de PIS/CPF/NOME/DATA DE NASCIMENTO) no link www.esocial.gov.br, caso de algum erro, o candidato deverá corrigir os dados antes da contratação.
20. Declaração de nunca ter sido demitido por justa causa ou a bem do serviço público (**vide Anexo**)
21. Declaração de acúmulo de cargos públicos; (**vide Anexo**)

4. O não comparecimento na data e horário acima implicará desistência da vaga.

FAVOR ATENTAR-SE AO ITEM 10, o candidato deve acessar o site indicado e estar devidamente cadastrado e com os dados corretos. Caso a Prefeitura acessar o site e o candidato NÃO estiver cadastrado ou os dados estiverem desatualizados a vaga será repassada ao candidato seguinte.

DUVIDAS: entrar em contato por e-mail: processoselecivo@seducpma.com

ATENÇÃO

NÃO HAVERÁ PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA

APRESENTAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO

OS DOCUMENTOS DEVERÃO SER APRESENTADOS NA

PRIMEIRA CONVOCAÇÃO.



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo

Secretaria Municipal
de Educação

DECLARAÇÃO DE BENS

Eu, _____, nacionalidade
_____, estado civil _____, cargo
_____, inscrito no CPF sob o nº
_____ e no RG nº _____, residente e
domiciliado à _____,

() Declaro para os devidos fins que até a presente data o meu patrimônio é constituído pelos bens arrolados a seguir:

a) _____	Valor R\$ _____
b) _____	Valor R\$ _____
c) _____	Valor R\$ _____
d) _____	Valor R\$ _____

() Declaro para os devidos fins que até a presente data não possuo bens a declarar".

Sendo o que havia a declarar e por ser a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Americana, ____ de _____ de ____.

(nome completo)



Prefeitura Municipal de Americana
Estado de São Paulo

Secretaria Municipal
de Educação

DECLARAÇÃO
(Dispensa a bem do Serviço Público)

Tendo em vista o disposto no edital do Processo Seletivo Simplificado que participei,

Eu _____, portador(a)

do CPF nº _____, DECLARO, ao assumir as funções de _____

_____ na Prefeitura Municipal de Americana/SP,

NUNCA ter sido dispensado sem justa causa a bem do serviço público de qualquer dos entes federativos.

Americana, _____ de _____ de _____.

Assinatura do(a) Candidato(a)



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal
de Educação

DECLARAÇÃO

(ACÚMULO)

Eu, _____, matrícula nº _____, lotado(a) na Secretaria de Educação de Americana - SP, declaro, para fins de posse no cargo de _____ junto a Prefeitura Municipal de Americana, que (assinalar 2 opções: uma para **Público** e outra opção para **Privado**):

() Não exerço qualquer outro **cargo público** (função ou emprego em Entidades Federais, Estaduais ou Municipais), bem como Autarquias, Empresas Públicas ou de Economia Mista e em Fundações Públicas.

() DECLARO para os devidos fins, que trabalho nos seguintes locais e horários abaixo indicados e que não exerço outra atividade remunerada, além das abaixo relacionadas, em nenhum outro órgão da Administração **Pública** Direta e Indireta (preencher também com os horários na Prefeitura de Americana).

() Não exerço qualquer outro emprego ou função em empresa **Privada** ou similar, ou outra atividade **particular**, autônoma, etc.

() DECLARO para os devidos fins, que trabalho nos seguintes local(is) **Privado(s)**, particular, ou similar, nos horários abaixo indicados e que não exerço outra atividade remunerada, além das abaixo relacionadas (preencher também com os horários na Prefeitura de Americana).

1. EMPREGADOR: **PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA.**

a) 1. Cargo/emprego/função: _____

2. NOME e ENDEREÇO do local de trabalho: _____

b) CARGA HORÁRIA SEMANAL (total): _____ horas.

c) HORÁRIO DE TRABALHO (diário): indicar horário de entrada e saída em cada período (manhã/tarde/noite)

SEGUNDA-FEIRA: (Manhã) das ____ às ____ h (Tarde) das ____ às ____ h (Noite) das ____ às ____ h.

TERÇA-FEIRA: (Manhã) das ____ às ____ h (Tarde) das ____ às ____ h (Noite) das ____ às ____ h.

QUARTA-FEIRA: (Manhã) das ____ às ____ h (Tarde) das ____ às ____ h (Noite) das ____ às ____ h.

QUINTA-FEIRA: (Manhã) das ____ às ____ h (Tarde) das ____ às ____ h (Noite) das ____ às ____ h.

SEXTA-FEIRA: (Manhã) das ____ às ____ h (Tarde) das ____ às ____ h (Noite) das ____ às ____ h.

SÁBADO: (Manhã) das ____ às ____ h (Tarde) das ____ às ____ h (Noite) das ____ às ____ h.

DOMINGO: (Manhã) das ____ às ____ h (Tarde) das ____ às ____ h (Noite) das ____ às ____ h.



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal
de Educação

OBS: _____

2. EMPREGADOR: _____

(PARA OS QUE RECEBEM REMUNERAÇÃO POR OUTRO CARGO/EMPREGO PÚBLICO OU PRIVADO)

a) 1. Cargo/emprego/função: _____

2. NOME e ENDEREÇO do local de trabalho: _____

b) CARGA HORÁRIA SEMANAL (total): _____ horas.

c) HORÁRIO DE TRABALHO (diário): indicar horário de entrada e saída em cada período (manhã/tarde/noite)

SEGUNDA-FEIRA: (Manhã) das ___ às ___ h (Tarde) das ___ às ___ h (Noite) das ___ às ___ h.

TERÇA-FEIRA: (Manhã) das ___ às ___ h (Tarde) das ___ às ___ h (Noite) das ___ às ___ h.

QUARTA-FEIRA: (Manhã) das ___ às ___ h (Tarde) das ___ às ___ h (Noite) das ___ às ___ h.

QUINTA-FEIRA: (Manhã) das ___ às ___ h (Tarde) das ___ às ___ h (Noite) das ___ às ___ h.

SEXTA-FEIRA: (Manhã) das ___ às ___ h (Tarde) das ___ às ___ h (Noite) das ___ às ___ h.

SÁBADO: Manhã) das ___ às ___ h (Tarde) das ___ às ___ h (Noite) das ___ às ___ h.

DOMINGO: (Manhã) das ___ às ___ h (Tarde) das ___ às ___ h (Noite) das ___ às ___ h.

OBS: _____

3.EMPREGADOR: _____

(PARA OS QUE RECEBEM REMUNERAÇÃO POR MOTIVO DE APOSENTADORIA)

a) 1. Cargo/emprego/função: _____

2. NOME e ENDEREÇO do local de trabalho (último): _____

b) CARGA HORÁRIA SEMANAL (total): _____ horas.

c) DATA DA APOSENTADORIA: _____ / _____ / _____.

d) DECLARO SER APOSENTADO PELO SEGUINTE INSTITUTO PREVIDENCIÁRIO:

() INSS () SPPREV () AMERIPREV

() OUTRO : _____

discriminar qual

OBS.: _____

Declaro ainda, estar ciente de que devo comunicar o Departamento de Recursos Humanos, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas do fato, qualquer alteração que venha a ocorrer na presente declaração ou ainda, o estabelecimento de novo vínculo empregatício. Ciente estou também, que inserindo no presente documento, declaração falsa, (diversa da realidade ou com omissão de informações), poderei responder pelas penalidades previstas na legislação vigente. Para tanto firmo a presente declaração.



Prefeitura Municipal de Americana

Estado de São Paulo

Secretaria Municipal
de Educação

Declaro também que tomei conhecimento do inteiro teor das normas a seguir transcritas na pág. 03 e que estou ciente de que estarei sujeito às penalidades previstas em Lei, caso venha a incorrer em acumulação ilegal, durante o exercício do cargo para qual fui empossado.

AMERICANA, ____ de _____ de 20____.

ASSINATURA DO SERVIDOR

Obs.: 1. CASO SEJA NECESSÁRIO, TIRAR CÓPIA DESTA FORMULÁRIO (e anexar), A FIM DE DECLARAR TODOS OS CARGOS/EMPREGOS/FUNÇÕES ATUALMENTE EM EXERCÍCIO OU APOSENTADO.

2. Não RASURAR ou fazer uso de corretores de texto.

ART. 37 - CONSTITUIÇÃO FEDERAL

• XVI - "É vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, exceto, quando houver compatibilidade de horários:

I. a de dois cargos de professor;

II. a de um cargo de professor com outro técnico ou científico;

III. a de dois cargos ou empregos privativos de profissionais de saúde, com profissões regulamentadas;"

• § 10 - É vedada a percepção simultânea de proventos de aposentadoria decorrentes do art. 40 ou dos art. 42 e 142 com a remuneração de cargo, emprego ou função pública, ressalvados os cargos acumuláveis na forma desta Constituição, os cargos eletivos e os cargos em comissão declarados em lei de livre nomeação e exoneração."

EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 20 de 15/12/1998

• Art. 11 - A vedação prevista no art. 37, § 10, da Constituição Federal, não se aplica aos membros de poder e aos inativos, servidores e militares, que, até a publicação desta Emenda, tenham ingressado novamente no serviço público por concurso público de provas ou de provas e títulos, e pelas demais formas previstas na Constituição Federal, sendo-lhes proibida a percepção de mais de uma aposentadoria pelo regime de previdência a que se refere o art. 40 da Constituição Federal, aplicando-se-lhes, em qualquer hipótese, o limite de que trata o § 11 deste mesmo artigo.

LEI MUNICIPAL Nº 5.110, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2010

• Art.162. Ressalvados os casos previstos na Constituição Federal, é vedada a acumulação remunerada de cargos públicos, pelo Poder Público Municipal.

§ 1º A acumulação de cargos, ainda que lícita, fica condicionada à comprovação da compatibilidade de horários.

§ 2º Considera-se acumulação proibida à percepção de vencimento de cargo ou emprego público efetivo com proventos da inatividade, salvo quando os cargos de que decorram essas remunerações forem acumuláveis na atividade e/ou cargo em comissão declarado em lei de livre nomeação e exoneração.

• Art. 163. O servidor não poderá exercer mais de um cargo em comissão, exceto no caso previsto no § 1º do artigo 9º, nem ser remunerado pela participação em mais de um órgão de deliberação coletiva.

• Art. 164. O servidor vinculado ao regime desta Lei que acumular lícitamente cargos efetivos, quando investido em cargo de provimento em comissão, ficará afastado de todos eles, salvo na hipótese em que houver compatibilidade de horário e local de seu exercício, ainda que apenas em relação a um deles, declarada pelas autoridades máximas dos órgãos ou entidade envolvidos.